

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 140 / 2019. De 12 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) **CARLOS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **CARLOS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR,** ocupante do cargo de **TRATORISTA,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01(um) ano, no período de **12.07.19 a 12.07.20.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 12 de julho 2019

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 140 “A” / 2019 De 15 de junho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ELICASSIA FERREIRA MACHADO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **13.07.19 a 13.11.19**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 15 de junho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141 / 2019 De 22 de julho de 2019.

“Dispõe sobre reintegração judicial de Servidor Público Municipal, que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO decisão liminar proferida nos autos do Processo de nº 8000303-28.2019.8.05.0055, no qual figura como Requerente a Senhora **SEBASTIANA SILVA PONTES**,

DECRETA:

Art. 1º Fica **REINTEGRADA**, com base na referida decisão, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **SEBASTIANA SILVA PONTES**, ao Cargo de **AGENTE DE TRIBUTOS**, lotado no Departamento de Administração Tributária, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de julho de 2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 143 / 2019 De 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) EDNALVA SOUZA
SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) EDNALVA SOUZA SANTOS, ocupante do Cargo de GARI, no período de 22.07.19 a 21.08.19, referente ao período aquisitivo de 09.07.18 a 09.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 22 de julho de 2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 144 / 2019 De 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

| | NOME | CARGO | SECRETARIA/ SETOR | PERÍODO (S) DE GOZO | PERÍODO (S) AQUISITIVO (S) |
|----|---------------------------|------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | Cleberlito Matos Cruz | Assistente Fazendário | Administração | 29.07.19 a 28.08.19 | 21.07.18 a 21.07.19 |
| 2. | Floraci Fernandes Barreto | Assistente Administrativo | Educação | 29.07.19 a 28.08.19 | 09.07.18 a 09.07.19 |
| 3. | Rodrigo Miguel da Costa | Vigilante | Educação | 29.07.19 a 28.08.19 | 12.04.17 a 12.04.18 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 25 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 145 / 2019 De 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

| | <i>NOME</i> | <i>CARGO</i> | <i>SECRETARIA/ SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE GOZO</i> | <i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i> |
|----|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Gilson Carlos da Silva Barreto | Motorista | Saúde | 01.08.19 a 30.08.19 | 20.05.18 a 20.05.19 |
| 2. | Jessélio de Assunção Duarte | Motorista | Saúde | 01.08.19 a 30.08.19 | 08.01.18 a 08.01.19 |
| 3. | Maria do Carmo Pereira de Miranda | Técnica em Enfermagem | Saúde | 01.08.19 a 30.08.19 | 22.07.17 a 22.07.18 |
| 4. | Mariluzia Martins de Abreu | Aux. Operacional | Saúde | 01.08.19 a 30.09.19 | 22.07.18 a 22.07.19 |
| 5. | Valdizia Mota da Silva | Técnica em Enfermagem | Saúde | 01.08.19 a 30.08.19 | 22.07.18 a 22.07.19 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 25 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 146 / 2019 De 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

| | <i>NOME</i> | <i>CARGO</i> | <i>SECRETARIA/ SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE GOZO</i> | <i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i> |
|----|------------------------------|--|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Alan Cley Silva Lima | Tratorista | Administração | 01.08.19 a 30.08.19 | 22.07.18 a 22.07.19 |
| 2. | Claudia Pereira Santos | Gari | Infra-Estrutura | 05.08.19 a 04.09.19 | 22.07.18 a 22.07.19 |
| 3. | Frailan de Almeida Andrade | Diret. Divisão de Planej. E Aquisições | Setor Contábil | 01.08.19 a 30.09.19 | 23.03.17 a 23.03.18 |
| 4. | Gildê Gomes de Brito Silva | Gari | Infra-Estrutura | 05.08.19 a 04.09.19 | 06.04.18 a 06.04.19 |
| 5. | Jailton João da Silva | Regente Auxiliar | Administração | 09.08.19 a 08.09.19 | 21.01.17 a 21.01.18 |
| 6. | Relmy de Almeida Gama Santos | Gerente do Deper. De Ensino e Suporte Pedagógico | Educação | 01.08.19 a 30.08.19 | 04.04.18 a 04.04.19 |
| 7. | Zoroastro Santana Rocha | Gari | Infra-Estrutura | 05.08.19 a 04.09.19 | 09.08.18 a 09.08.19 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br